



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 - Ipiáú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA - 3008/2023-141146
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

DISPENSA Nº 053/2023

SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO CONTRATADO/CNPJ – HOSPITAL E CLÍNICA SÃO ROQUE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.237.656/0001-74, COM ENDEREÇO A RUA FLORIANO PEIXOTO, 25, CENTRO, CEP: 45.570-000, IPIAÚ/BA.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME ESPECÍFICO DO TIPO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (PAC), PARA O PACIENTE MENOR DAVI MARTINS DE JESUS, INSCRITO NO CPF Nº 118.327.655-98, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA.

DATA DA RATIFICAÇÃO – 21 DE JULHO DE 2023.

VALOR GLOBAL - R\$ 492,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VISTO
CONTROLE INTERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

CAPA PROCESSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2023 COPEL

DATA: 06/04/2023

NATUREZA DO EVENTO:

LICITAÇÃO

DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

OUTROS

	Convite	N.º _____	N.º <u>053/2023</u>	N.º _____	Informar:
	Tomada de Preços	N.º _____			
	Concorrência	N.º _____			
	Pregão Presencial	N.º _____			
	Pregão Eletrônico	N.º _____			
	Leilão	N.º _____			

OBJETO: Prestação de serviço de exame de processamento
auditoria central, para atender as necessidades do menor
de iniciais D.M.T.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 492,80

TRAMITAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	DATA		FUNCIONÁRIO	
	ENTRADA	SAIDA	NOME	RÚBRICA



AD



Processos aplicados ao relatório

Número do processo: 0002279/2023

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: https://cicm.br.gov.br/epj/vahia/Doc:seam/Código do documento: e7adb93161864d74b1315408268915ca

PROTOCOLO GERAL	
Número Único: 2F4.42K.906-8L	
Número:	0002279/2023
Entrada:	04/04/2023 16:25
Saída:	____ / ____ /20 ____ às ____: ____
Prioridade:	Normal

PROTOCOLADO POR
KEILA MAIA CARDOSO

INTERESSADO	
Requerente:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CPF / CNPJ:	
Endereço:	
Complemento:	
Município:	
Bairro:	
Telefone:	
Celular:	

ASSUNTO	
Solicitação:	PA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Procedência:	Interna

SÚMULA:	
PA/SD nº 048/2023 referente a contratação de empresa na prestação de serviço de exame de Processamento Auditivo Central(PAC) para atender as necessidades do menor de iniciais D.M.J.consta justificativa,memória de cálculo, ofício do setor solicitante,solicitação de relatório médico, relatório social,documentos do paciente e do responsável, termo de referência.	
Parte Interes.:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
E-mail:	
Documento:	

ANDAMENTO		
DATA	ORIGEM	DESTINO
04/04/2023 16:25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA	
Data:	____ / ____ /20 ____ às ____: ____
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DESPACHO

Keila Maia
04/04/2023
17:00h



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 048/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO
CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MENOR DE INICIAIS D.M.J**



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE IPIÁU

Anjelo Jaqueira, 1 - Centro - Ipiáú - BA
CEP: 45570-000 CNPJ: 11.208.165/0001-70
E-mail: escip@bol.com.br Site:



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b131-54082689154a

Solicitação de Despesa Nº 48/2023

Solicitante:	EDJÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	Data da Solicitação:	31/03/2023
Organograma:	070010001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	A COMBINAR		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J		
Justificativa:	Justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de exame de processamento auditivo central, a fim de atender demanda do paciente menor de iniciais D.M.J, CNS: 700603905080167, residente na Rua: Cantinho do Céu, nº 05, Bairro: Euclides Neto. Considerando que o serviço supracitado apresenta dificuldades no agendamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento das necessidades da paciente, por meio da Central Municipal de Regulação.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Especificação	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	360587-1	EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	1,000	UND	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Edjéssica Oliveira Nogueira da Silva
COREN-BA 27.531 - ENF

EDJÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA DA
Solicitante

DESPACHO DO ORDENADO DE DESPESA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a abertura de Processo Administrativo para atender a demanda solicitada <input type="checkbox"/> Despesa não autorizada. Encaminha-se ao setor solicitante para conhecimento e arquivamento	<p style="text-align: center;">Laryssa Andrade S. F. Dias Secretária Municipal de Saúde IPIÁU - BA CNPJ Nº 5.515.160/0001-20</p>

Ipiáú, 31 de Março de 2023.

LARYSSA ANDRADE S.F. DIAS
Secretário (a) Municipal de Ipiáú



JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J



JUSTIFICATIVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J

Justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de exame de processamento auditivo central, a fim de atender demanda do paciente menor de iniciais D.M.J, CNS: 700603905080167, residente na Rua: Cantinho do Céu, nº 05, Bairro: Euclides Neto.

Considerando que o serviço supracitado apresenta dificuldades no agendamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento das necessidades da paciente, por meio da Central Municipal de Regulação.

Considerando que o paciente apresenta dificuldades na compreensão e emissão da linguagem oral e escrita, conforme informações destacadas em relatório médico em anexo.

Considerando a solicitação do Dr. Renato D' Oliveira Vieira, a fim de obter melhor diagnóstico e proporcionar adequado acompanhamento e tratamento para a paciente, atendido pelo Sistema Único de Saúde. Salientamos também a avaliação psicológica (documento confidencial) realizado pela Psicóloga Juanna Martha Assunção Alves, CRP – 06/116710.

Destaco, conforme **Art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente**. "É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde".

Considerando que a consulta com especialista em exame de processamento auditivo central, possibilitará melhores cuidados a serem aplicados em favor do paciente, preservando assim sua saúde e possibilitando tratar possível quadro clínico.


Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de exame de processamento auditivo central, viabilizando atender as demandas de saúde e possibilitar a continuidade ao tratamento necessário aos usuários do SUS.

Edijéssica Oliveira Nogueira da Silva
COREN-BA 227.504 - ENF

Ipiáú-BA, 31 de Março de 2023

Edijéssica Oliveira Nogueira da Silva
Coordenadora da Central Municipal de Regulação

AUTORIZADO POR:


Laryssa Andrade Santos, Fernandes Dias
Secretária de Saúde
Decreto nº 5515, 16/01/2020
Ipiáú/BA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J



MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	DEMANDA	QUANTIDADE DE PACIENTES	QUANTIDADE NECESSÁRIA DE EXAMES/CONSULTA
360587	EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	UN	CENTRAL MUNICIPAL REGULAÇÃO	1	1

NOTA 01: A MEMÓRIA DE CÁLCULO, FOI DESENVOLVIDA CONFORME DEMANDA REPRIMIDA DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO.

Edjessica Oliveira Nogueira da Silva
COREG - BA - 527.591 - ENF

IPIAÚ-BA, 31 DE MARÇO DE 2023

EDJÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA
COORDENADORA DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

AUTORIZADO POR:

Laryssa Andrade Santos FERNANDES DIAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Laryssa Andrade S. F. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Nº 5.515.160/2023



OFÍCIO DO SETOR SOLICITANTE



AUTORIZO
ABERTURA
NOVA PA
Laryssa Andrade S. F. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Decreto Nº 5.515, 16/01/2020
28/03/2023

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

OFÍCIO: Nº 101/2023

ATT: LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME: PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL.

IPIAÚ- BA, 28 DE MARÇO DE 2023.

Presada Senhora,

Meus cumprimentos, ao tempo que venho através deste, encaminhar novamente demanda de solicitação do paciente DAVI MARTINS DE JESUS, cns: 700603905080167, residente da rua Cantinho do Céu , nº 05, Euclides Neto, referente ao exame Processamento auditivo central.

Sendo assim, solicito providencias necessárias em caráter de urgência para resolução da situação do paciente, a fim de dar continuidade ao tratamento do mesmo.

No ensejo, renovo votos de estima e consideração, ao tempo em que me coloco a disposição para quaisquer outras dúvidas que se apresente.

Atenciosamente,

Edijessica Oliveira Nogueira da Silva
COREN-BA 327.591 - ENF

EDIJÉSSICA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA
COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
IPIAÚ/ BA (73)3531- 3209



SOLICITAÇÃO E RELATÓRIO MÉDICO



SÃO ROQUE
HOSPITAL E CLÍNICA



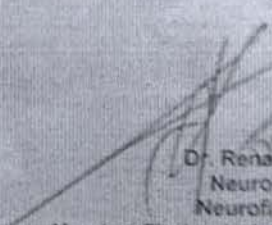
P/

Davi Martins de Jesus

Solicito:

Processamento auditivo central

Paicente com transtorno de linguagem s/e


Dr. Renato D' Oliveira Vieira
Neurologista - USP RP
Neurofisiologista USP RP
Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia
Hospital e Clínica São Roque .
CREMEB 19508

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

10



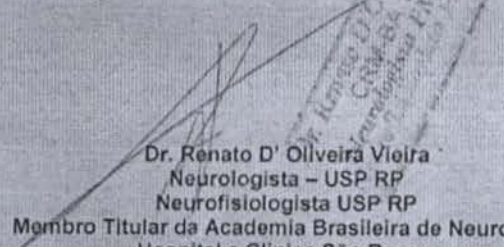
SÃO ROQUE

HOSPITAL E CLÍNICA



Relatório Médico

O paciente Davi Martins de Jesus, 08 anos, apresenta dificuldade na compreensão e emissão da linguagem oral e escrita, sendo necessário avaliação com exame de processamento auditivo central


Dr. Renato D' Oliveira Viôra
Neurologista - USP RP
Neurofisiologista USP RP
Membro Titular da Academia Brasileira de Neurologia
Hospital e Clínica São Roque
CREMEB 19808

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONÇA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea



RELATÓRIO SOCIAL

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE SERVIÇO SOCIAL E TFD
Av. Juracy Magalhães, S/N – Centro- 45570-000 Ipiáú/BA
Email: servicosocial.saudeipiau@gmail.com Tel: (73) 3531-3251



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

Ipiáú-BA, 03 de abril de 2023.

Para

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Laryssa Andrade S. F. Dias

Assunto: Relatório de Davi Martins de Jesus

Cordial cumprimento, venho por meio desse encaminhar relatório da visita domiciliar do paciente Davi Martins de Jesus, realizada no dia 03/04/2023, pela Assistente Social Marli Moraes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Marli Moraes de Souza
ASSISTENTE SOCIAL
CREES-BA 13522

Marli Moraes de Souza
Assistente Social



RELATÓRIO SOCIAL

No dia 03 de abril de 2023, foi realizada visita domiciliar a criança Davi Martins de Jesus, 08 anos, RG: 2373666901, CPF: 11832765598, CNS: 700603905080176, contato (73) 988916756, reside na cidade de Ipiáu-Ba, Rua Cantinho do Céu, Nº 05, Bairro Euclides Neto. Com o objetivo de verificar a condição socioeconômica da família, visto que, sua genitora a Sr^a. Tainá Martins dos Santos solicitou à Secretaria Municipal de Saúde de Ipiáu um Exame **Processamento Auditivo Central**, (PAC).

Trata-se de uma criança que segundo relatório médico apresenta dificuldades na compreensão e emissão de linguagem oral e escrita, contudo, faz-se necessária avaliação com o exame citado acima, para evitar maiores danos ou piora no quadro clínico do paciente. Davi está sendo assistido pela Secretaria Municipal de Saúde do referido município utilizando os serviços disponibilizados pelo Setor de Regulação, o qual realiza suas marcações de consultas e exames e concede o transporte para sua locomoção para a cidade destino a qual será realizado o procedimento, também está inserido no Projeto Crescer no qual recebe acompanhamento multiprofissional com Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga.

No momento da visita a qual foi realizada no período da manhã, encontrava-se na residência Tainá e seu cônjuge, Davi e seu irmão estavam na escola. Dando início a entrevista com a genitora do paciente foi informado sobre a composição familiar. Na residência mora Davi, sua genitora a Sr^a Tainá Martins dos Santos, 26 anos, RG: 2234411556 CPF: 86599458599 CNS: 702904592721279, NIS: 2366994067301 seu padrasto o Sr^o. Ronaldo Jesus dos Santos, 36 anos, RG: 551795190 CPF: 02462033580 e seu irmão Heitor Martins de Jesus, 03 anos.

Referente à renda familiar, Tainá relatou que não trabalha por conta dos cuidados demandados pelos filhos e informou que os provimentos da família advêm do Benefício Auxílio Brasil no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal e que o Sr^o Ronaldo trabalha de maneira informal sem nenhum vínculo ou direitos trabalhistas. “Ele realiza “bico” como pintor e quando trabalha sua renda é determinada pelas diárias realizadas, cada diária trabalhada custa R\$ 100,00 (cem reais).



Ainda relacionado à renda da família Tainá inteirou que Davi recebe uma pensão alimentícia do seu genitor biológico no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e também recebe o benefício eventual da cesta básica fornecido pela Secretaria de Ação Social e Desporto. (SIU).

Foi acrescido por Tainá a sua dificuldade financeira mediante as despesas mensais da família, com a medicação de uso contínuo de Davi que é comprada, a medicação Busonid que custa aproximadamente R\$ 40,00 e as despesas fixas mensais como energia e água que somando dar um valor de aproximadamente R\$ 170,00 e mais as despesas com alimentação dentre outras.

A residência ao qual habita pertence a sua sogra que disponibilizou para eles morarem. No tocante ao aspecto físico da casa esta é construída em alvenaria possui uma sala, três quartos, uma cozinha, um banheiro. A casa tem o piso amarelo e a cobertura de telhas, encontra-se com ótimas condições de higienização.

Diante do exposto, ficou evidente através da visita domiciliar que a família em questão não se encontra em situação de vulnerabilidade social. Todavia, seus provimentos se mostram insuficientes para prover o tratamento da criança Davi para uma melhor qualidade de vida. Situação que demanda a intervenção dos órgãos públicos diante da incapacidade financeira da família. Tendo como primazia que “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. (Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º).

Em consonância com o referido artigo, podemos citar o Estatuto da Criança e do Adolescente que garante a saúde como direito conforme dispõe o Art. 11. “É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde”. (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Elencados todos os fatos, constatou-se a necessidade de Davi em realizar esse exame, visto que, segundo o médico solicitante que explicita em seu relatório a necessidade de avaliação através desse exame.

Sendo assim, solicitamos que o presente relatório social sirva de embasamento para concessão do exame solicitado pela genitora do paciente em referência. Constam em anexo os documentos pessoais da criança, da sua genitora, relatório médico e a solicitação médica.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE SERVIÇO SOCIAL E TFD
Av. Juracy Magalhães, S/N – Centro- 45570-000 Ipiáú/BA
Email: servicosocial.saudeipiau@gmail.com Tel: (73) 3531-3251



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

Ipiáú-Ba, 03 de abril de 2023.

Marli Morais de Souza
ASSISTENTE SOCIAL
Marli Morais de Souza
Assistente Social

SECRETARIA DE
SAÚDE




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 11.208.165/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA - 30/08/2023 14:11:46
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7ab293f-6186-4d74-b13f-5408268915ea

DOCUMENTO DO PACIENTE



 Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ipiau
ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Saúde

Unidade:
 Família nº A=09 M=07 F=
 Endereço: Rua Cantinho do Cão
05 Euclides Neto
 ACS: Comunidade (6.bairro)
 Zap. 9915-0185 3-2-3312

Componentes:

1.	<u>Tarcina Martins de Souza</u>	<u>30080</u>
2.	<u>Ronaldinho Jesus de Souza</u>	
3.	<u>DAVI MARTINS DE JESUS</u>	<u>29312</u>
4.	<u>Heitor Martins de Souza</u>	<u>30459</u>
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Enf: Marilene Xavier

98810 -
2148
98891
6756
whatsapp



VALDAEM FOMOS TERRITÓRIO NACIONAL

23.736.669-01 15-01-2021

DAVI MARTINS DE JESUS

MARCELO DE JESUS

TAINA MARTINS DOS SANTOS

IPIAU BA 20-11-2013

C. NAS. CM IBIRATAZA BA DS
SEDE LV 00046 FL 034 RT 0024852
118.327.553-98

LEI Nº 7.116 DE 2010 (S)

Sistema Único de Saúde

DAVI MARTINS DE JESUS

Data Nasc: 20/11/2013 Sexo: M

700 6039 0508 0167

SUS

Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ipiau
ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Saúde

Unidade:

Família nº A=09 M=07 F=

Endereço: Rua Pantufas do Cór
OS Euclides Neto

ACS: Comentem (Ghinea)

EGR. 99115-0185 3-002012

Componentes:


1.	<u>Taina Martins dos Santos</u>	<u>30080</u>
2.	<u>Marcelo Jesus de Santos</u>	
3.	<u>DAVI MARTINS DE JESUS</u>	<u>297,2</u>
4.	<u>Heitor Martins de Jesus</u>	<u>30429</u>
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

Enf. Luiz Carlos Xavier



DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

865.994.585-99

Nome

TAINA MARTINS DOS SANTOS

Nascimento

20/08/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Mãe de Davi

21



Sistema Único de Saúde

TAINA MARTINS DOS SANTOS

Data Nasc.: 20/08/1995 Sexo: F

702.9045 9272 1279



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 22.344.115-56 DATA DE EMISSÃO 21-12-2016

NOME TAINA MARTINS DOS SANTOS

ASSINATURA ORLANDO FRANCISCO DOS SANTOS

ELIZONETE MARTINS DOS SANTOS

CIDADE IPIAÚ BA DATA DE VALIDADE 20-08-1995

C.NAS, CM IBIRATAIA BA DS
SEDE LV 40 FL 272 RT 18604

Assinado por Maria da A A Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MENOR DE INICIAIS D.M.J

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa na prestação de serviço de exame de processamento auditivo central, para atender as necessidades do menor de iniciais D.M.J.

2-DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de exame de processamento auditivo central, a fim de atender demanda do paciente menor de iniciais D.M.J, CNS: 700603905080167, residente na Rua: Cantinho do Céu, nº 05, Bairro: Euclides Neto.

Considerando que o serviço supracitado apresenta dificuldades no agendamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento das necessidades da paciente, por meio da Central Municipal de Regulação.

Considerando que o paciente apresenta dificuldades na compreensão e emissão da linguagem oral e escrita, conforme informações destacadas em relatório médico em anexo.

Considerando a solicitação do Dr. Renato D' Oliveira Vieira, a fim de obter melhor diagnóstico e proporcionar adequado acompanhamento e tratamento para a paciente, atendido pelo Sistema Único de Saúde.

Destaco, conforme Art. 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente. "É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde".

Considerando que a consulta com especialista em exame de processamento auditivo central, possibilitará melhores cuidados a serem aplicados em favor do paciente, preservando assim sua saúde e possibilitando tratar possível quadro clínico.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de exame de processamento auditivo central, viabilizando atender as demandas de saúde e possibilitar a continuidade ao tratamento necessário aos usuários do SUS.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os serviços deverão ter as seguintes características mínimas:

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	EXAME DE PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	UN	1

4- DA FINALIDADE:

Garantir a viabilidade de disponibilização de exames/consulta com especialista em exame de processamento auditivo central para o paciente menor de iniciais D.M.J, atendido pela Central Municipal de Regulação.

5- CRITERIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas.

6 - GESTOR DO CONTRATO:

O gestor do contrato será a Secretaria Municipal de Saúde.

7 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do objeto correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
07.001.0001	2004/2063	33.90.39	1500100200

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será até 05 (cinco) dias a partir da definição da empresa vencedora.

9 - DOS PRAZOS e LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Execução expedida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, conforme endereço da clínica ou unidade hospitalar vencedora do lote, afim de realizar procedimento específico no paciente.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

10.2- Todos os processos devem estar em conformidade com os requisitos das certificações de Programas de Qualidade a fim de possibilitar a obtenção das certificações.

Assinatura e rubrica de Laryssa Andrade S. F. Dias, Secretária Municipal de Saúde, IPIAÚ-BA, Decreto nº 5.515, 16/01/2020.

Laryssa Andrade S. F. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ-BA
Decreto nº 5.515, 16/01/2020